



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3028/2017

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 167/2015, (**empresa especializada para Destinação Final de Lixo Hospitalar patológico e orgânico**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 39.401.203/0001-25**, com sede e administração à Rod. Dom José Dalvit, Km 09, Bairro: Boa Vista, na cidade de Jaguaré-ES, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador Srº Rodrigo Barbosa Bragato, inscrita no CPF nº 073.192.057-00 e na Carteira de Identidade nº 1.364.723. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 167/2015** por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar na data de 27 de Abril de 2017.



CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 167/2015, o valor de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos reais), com o valor mensal de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

22.04.00 – Secretaria Municipal de Desenv. Econ. San. Habit. Meio Ambiente.

22.04.40 – Gestão do Saneamento.

Classificação Funcional: 17.512.0014.2.0105

Natureza da despesa: 3.3.90.39.14.

Recursos: 1.604.0000

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 26 de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

CNPJ/MF de nº 39.401.203/0001-25

Contratado